



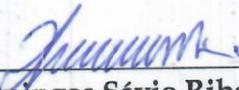
## PARECER JURÍDICO

### TOMADA DE PREÇOS N° 01/2019 - SEADM.

Após análise minudente do processo licitatório tipo Tomada de Preços n° 01/2019 - S E A D M , com o objetivo de realizar a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA COMPREENDENDO ACOMPANHAMENTO AS DIVERSAS FASES DAS DESPESAS PÚBLICAS JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE**, constatamos que está em consonância com os ditames da Lei n° 8.666/93, suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei n° 9.648/98 de 27/05/98, especialmente o do Art. 22 § 2° que trata da modalidade de licitação - Tomada de Preços e dos Arts. 43 e seguintes que versam sobre o procedimento e julgamento, opinamos que se proceda a **HOMOLOGAÇÃO** do presente processo licitatório, pois este se encontra em conformidade com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

É o PARECER.

CAMPOS SALES - Ceará, 29 de Maio de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Dr. Domingos Sávio Ribeiro Leite**  
- OAB/CE N° 6.643  
Procurador Adjunto do Município